


## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO.


Ao décimo quarto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três, no auditório da Prefeitura de Cruzeiro - SP, realizou-se a reunião ordinária da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico. Estavam presentes na Reunião: Município de Arapeí - Pref. Renê Lúcio Gonçalves, Município de Areias - Pref. Paulo Henrique de Souza Coutinho, Município de Bananal - Pref. William Landim da Silva, Município de Cruzeiro - Pref. Thales Gabriel Fonseca, Município de Lavrinhas - Pref. José Benedito da Silva, Município de São José Do Barreiro - Pref. Alexandre de Siqueira Braga, Município de Silveiras - Pref. Guilherme Carvalho da Silva. Iniciados os trabalhos o Presidente e Prefeito de São José do Barreiro cumprimentou e agradeceu a presença de todos, explanou sobre situação da Santa Casa de Cruzeiro, que é referência regional de todos os municípios do Consórcio e após isso passou a palavra ao Prefeito de Cruzeiro Thales, que comentou a situação da Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro e a intervenção municipal vigente. Destacou a importância do Hospital para região e introduziu brevemente a explicação a ser realizada pela Sra. Imaculada, Diretora da Santa Casa. Com a palavra a Sra. Imaculada ratificou as palavras do Prefeito Thales, apresentou o ofício que será anexado a presente ata e complementou informando que os atendimentos a municípios dos municípios residentes fora de Cruzeiro e nos outros municípios consorciados correspondem a aproximadamente 35% dos atendimentos mensais. Salientou que o valor recebido do SUS para manter tais atendimentos é insuficiente, requerendo ao Consórcio e, conseqüentemente, aos municípios um aporte emergencial de custeio visando suportar os custos de forma complementar ao SUS e ofertar leitos clínicos e de UTI, assim como suporte integral de equipe técnica para serviços médico-hospitalares de média complexidade.

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there are approximately six distinct signatures, including a large stylized one, a smaller one, and a simple 'A' at the far right.


Após alguns esclarecimentos pontuais e deliberações chegou-se ao consenso que cada município repassaria ao consórcio até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), diante do consenso o Presidente do Consórcio colocou em votação a realização de convênio com a prefeitura de Cruzeiro como interventora da Santa Casa de Misericórdia, estipulando como teto a quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ou seja, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada um dos consorciados, com exceção de Cruzeiro, visando atender a situação emergencial narrada. A autorização para que o Consórcio firme o convênio em questão foi **aprovada por unanimidade** dos prefeitos presentes, autorizando ainda as alterações no orçamento vigente do Consórcio para adequações decorrentes do convênio aprovado. Restou decidido de forma unânime, ainda, que as partes elaborarão em conjunto o plano de trabalho e, após firmado o convênio, o Consórcio constituirá Comissão de Acompanhamento e Avaliação, assim como os repasses serão efetuados por meio de aditamento ao contrato de rateio em conta específica para tal finalidade. Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada esta reunião e para constar foi lavrada a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. São José do Barreiro, 14 de março de 2023.

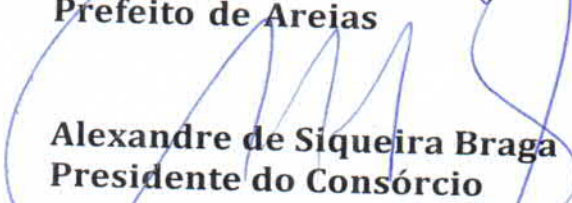
  
**Renê Lucio Gonçalves**  
Prefeito de Arapeí


  
**William Landim da Silva**  
Prefeito de Bananal

  
**Thales Gabriel Fonseca**  
Prefeito de Cruzeiro

  
**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito de Silveiras

  
**Paulo Henrique de Souza Coutinho**  
Prefeito de Areias

  
**Alexandre de Siqueira Braga**  
Presidente do Consórcio

  
**José Benedito da Silva**  
Prefeito de Lavrinhas